



PROCESSO Nº 23075.147103/2016-30
TERMO ADITIVO Nº 01/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA FAMAPA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e por outro lado a empresa **FAMAPA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 497, 16º andar, Conj. 162, Centro, CEP 80020-320, Curitiba-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.229.021/0001-46, neste ato representada pela Senhora **MARLENE LUIZA ZANELATO NAREZI**, CPF nº 819.526.949-49 e RG nº 666.658-2 SESP/PR, doravante denominado **LOCADOR**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, com destaque para seu artigo 24, inciso X, subsidiariamente a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e suas alterações, bem como no Código Civil, no que couber, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 021/2015, visando atender aos interesses institucionais da **LOCATÁRIA**, com base no Termo de Dispensa registrado no SÍDEC sob nº 061/2015 de acordo com as condições e as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo consiste em aditar a cláusula de vigência do contrato original nº 021/2015, ficando esta prorrogada por 36 (trinta e seis) meses, correspondente ao período de **01/06/2018 a 31/05/2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE

PAGAMENTO

O valor total para fazer frente ao período contratual de 12 (doze) meses é de R\$ 48.714,42 (quarenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 46.639,56 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) referente ao aluguel, que corresponde R\$ 3.886,63 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais, acrescido do valor de R\$ 2.074,86 (dois mil, setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) referente ao valor remanescente para quitação do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do ano de 2018, a ser pago em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 345,81 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), a serem custeados Fonte de Recursos 8250 – Recursos Diretamente Arrecadados e/ou fonte 8100 – Recursos do Tesouro Nacional, na Ação 12.364.2080.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, Elemento de Despesa 3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único

Fica assegurado ao **LOCADOR** o direito ao reajuste nas condições previstas na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato nº 021/2015.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP: 80.060-000 – Curitiba-PR

Fone (41) 3360-5187 – E-mail: contratos@ufpr.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

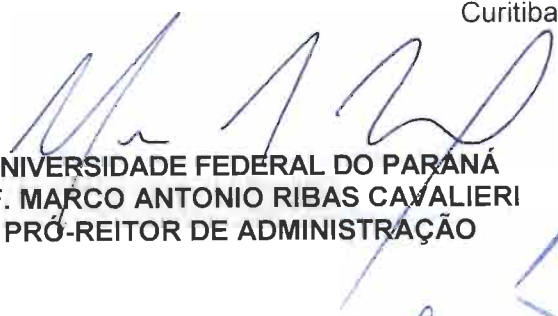
O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União - Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

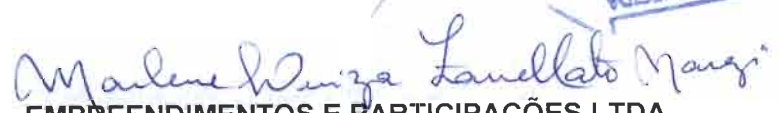
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes.

Curitiba, 24 de maio de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROF. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI
PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



FAMAPA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
MARLENE LUIZA ZANELLATO NAREZI

2o TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Marechal Deodoro, 847, Curitiba
Tel: (41) 3222-6977

Reconheço a(s) firma(s) de:
[9IX05Hm3]-MARLENE LUIZA ZANELLATO.....
NAREZI.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 28 de Maio de 2018

187 PAMELA ALON RODRIGUES
ESCREVENTE
VCDS

SELO DIGITAL:
EqusY . kTu0p . XGben - pUZKk . E1GwJ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>